



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

Secretaria Municipal de Comunicação Social

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**CASCAVEL**  
Procuradoria Geral do Município

### LEI Nº 7.017 DE 17 DE JULHO DE 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A AMORTIZAÇÃO DE PARTE DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CASCAVEL, DISPONDO SOBRE A FORMA DE AMORTIZAÇÃO TOTAL DO DÉFICIT PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, COM EMENDA DOS ILUSTRES VEREADORES ALÉCIO ESPÍNOLA/PSC, RÔMULO QUINTINO/PSL, CABRAL/PDT, PAULO PORTO/PCDOB, PEDRO SAMPAIO/PSDB, CELSO DAL MOLIN/PL, SERGINHO RIBEIRO/PDT, JAIME VASATTA/PODE, PARRA/MDB, NADIR LOVERA/AVANTE, FERNANDO HALLBERG/PDT, POLICIAL MADRIL/PMB, CARLINHOS OLIVEIRA/PSC, RAFAEL BRUGNEROTTO/PSB/ DR. BOCASANTA/PROS, JOSUÉ DE SOUZA/PTC, MAURO SEIBERT/PROGRESSISTAS, MAZUTTI/PSL, MISAEL JUNIOR/PSC E VALDECIR ALCÂNTARA/PSL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Para cumprir o disposto na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e obter o equilíbrio do atual plano de custeio, o Município de Cascavel deverá realizar a amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) no exercício financeiro de 2019 e repassar ao Fundo Previdenciário o montante de R\$ 20.319.073,66 (vinte milhões, trezentos e dezenove mil e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme Plano de Amortização do Relatório da Avaliação Atuarial.

**Art. 2º** O montante da parte remanescente para 2019 a ser amortizado será de R\$ 2.342.660,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais), que será suportada pelo Poder Executivo Municipal pela fonte de recursos prevista no art. 5º desta lei.

**Art. 3º** O valor remanescente será pago até dezembro de 2019 em parcelas mensais e iguais, devendo ser pagas até o quinto dia útil de cada mês, e, havendo eventual atraso no pagamento, o valor de cada parcela sofrerá atualização monetária pela variação da taxa SELIC acumulada desde o primeiro dia útil até o efetivo pagamento.

**Art. 4º** Até que não se realize nova atualização, os valores dos aportes para os demais exercícios financeiros serão os constantes do Plano de Amortização do Relatório da Avaliação Atuarial.



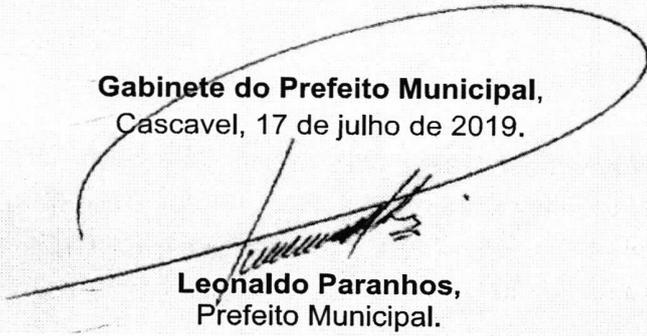
GOVERNO MUNICIPAL  
**CASCAVEL**  
 Procuradoria Geral do Município

**Art. 5º** Para cobertura das despesas previstas nesta lei, serão utilizados recursos oriundos da fonte nº 000 – Recursos Livres, prevista na Lei Orçamentária de 2019, na Secretaria Municipal de Finanças, Encargos Gerais do Município, na seguinte funcional programática: 05.02.028.846.3.005 Elemento de Despesa 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura Déficit Atuarial do RPPS.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao da data de sua publicação.

**Art. 7º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Cascavel, 17 de julho de 2019.

  
**Leonaldo Paranhos,**  
 Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/2019**

Retifica-se o Aviso de Licitação, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel, Edição Ordinária n.º 2326, caderno 1, p. 09, conforme segue:

**Onde se lê:**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	DAS	Até as 08h30min do dia 29/07/2019.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:		Dia 29/07/2019, a partir das 08h31min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:		Dia 29/07/2019, a partir das 09h00min, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro.

**Leia-se:**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	DAS	Até as 08h30min do dia 30/07/2019.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:		Dia 30/07/2019, a partir das 08h31min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:		Dia 30/07/2019, a partir das 09h00min, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro.

As demais condições do edital permanecem inalteradas. Cascavel/PR, 17 de Julho de 2019. Fernando Marcos Gêa, Gerente da Divisão de Licitações.



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2019** - Registro de Preços para aquisição de equipamentos hospitalares em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Em virtude de alteração no edital, fica prorrogada a data de abertura para **31/07/2019 às 09h00min**. O edital retificado estará disponível no site: [cascavel.atende.net](http://cascavel.atende.net) (licitações), tornando sem validade o edital disponibilizado anteriormente. Cascavel/PR, 17 de julho de 2019. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2019**

Objeto: Aquisição de caminhões novos em atendimento à Secretaria de Serviços e Obras Públicas visando renovação da frota do Setor de Iluminação Pública. Abertura: **31/07/2019 às 09h00min**. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 580.333,32. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel: (45) 3321-2300. Site: [cascavel.atende.net](http://cascavel.atende.net) (licitações). Cascavel/PR, 17 de julho de 2019. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Cuidador Social em atendimento à Secretaria de Assistência Social. Abertura: **01/08/2019 às 09h00min**. Critério de Julgamento: Menor Preço. Valor máximo: R\$ 1.015.545,48. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel: (45) 3321-2300. Site: [cascavel.atende.net](http://cascavel.atende.net) (licitações). Cascavel/PR, 17 de julho de 2019. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**COMUNICADO DA DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019**

Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), em atendimento aos diversos órgãos da Administração do Município de Cascavel. Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas classificadas, será no dia **19 de julho de 2019 às 14h**, no setor de Engenharia de Segurança do Trabalho, localizado no 1º andar do Paço Municipal, situado à Rua Paraná nº 5000. Cascavel/PR, 17 de julho de 2019. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**COMUNICADO DA DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019**

Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, de leites e dietas especiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **Comunicamos** aos participantes que a análise das amostras das empresas classificadas será no dia **19 de julho de 2019 às 08h00min** no Centro Especializado de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente – CEACRI, Rua Cassiano Jorge Fernandes, nº 1363 – Bairro: Parque São Paulo. CEP: 85.810-020. Cascavel/PR, 17 de julho de 2019. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2019**

Pregão Eletrônico Nº 108/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

**CONTRATADA:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME., inscrita no CNPJ sob n.º 22.094.574/0001-09, estabelecida à Linha Taquari, S/N, Brcao S/N, Rural, São Lourenço do Oeste/SC, CEP 89.990-000, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Amarildo Paim Henrique.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene, limpeza de copa e cozinha, destinados aos programas da SEASO, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtde.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
11	SACO PLÁSTICO BLOCADO PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, MEDINDO: 25X35CM.	ECOO	MIL	150	23,05	3.457,50
12	SACO PLÁSTICO BLOCADO PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, MEDINDO: 40X60CM.	ECOO	MIL	150	45,00	6.750,00
37	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, FORMATO ANATÔMICO, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, CONTENDO COBERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO E FLOCOS ABSORVENTES QUE RETÊM A UMIDADE LONGE DA PELE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CONTENDO FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO, EM PACOTES DE ACORDO COM O TAMANHO, PARA USO INFANTIL, ALTA ABSORÇÃO E REGULAGEM ANATÔMICA NA LATERAL. PACOTE COM NO MINIMO 34 UND.	LIPPY	UND	1.700	0,45	765,00
38	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIA, FORMATO ANATÔMICO, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, CONTENDO COBERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO E FLOCOS ABSORVENTES QUE RETÊM A UMIDADE LONGE DA PELE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CONTENDO FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO, EM PACOTES DE ACORDO COM O TAMANHO, PARA USO INFANTIL, ALTA ABSORÇÃO E REGULAGEM ANATÔMICA NA LATERAL. PACOTE COM NO MINIMO 34 UND.	LIPPY	UND	1.700	0,38	646,00
39	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENA, FORMATO ANATÔMICO, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, CONTENDO COBERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO E FLOCOS ABSORVENTES QUE RETÊM A UMIDADE LONGE DA PELE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CONTENDO FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO, EM PACOTES DE ACORDO COM O TAMANHO, PARA USO INFANTIL, ALTA ABSORÇÃO E REGULAGEM ANATÔMICA NA LATERAL PACOTE COM NO MINIMO 34 UND.	LIPPY	UND	1.700	0,32	544,00
40	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO: P - CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA APROXIMADAS: 40 A 80 CM. PACOTE COM NO MINIMO 30 UND.	MAXI	UND	3.600	1,20	4.320,00
41	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO: M - CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA APROXIMADAS: 70 A 120 CM. PACOTE COM NO MINIMO 26 UND.	MAXI	UND	3.120	1,17	3.650,40
42	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO: G - CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA APROXIMADAS: 80 A 150 CM. PACOTE COM NO MINIMO 20 UND.	MAXI	UND	10.000	1,20	12.000,00
43	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO: EG - CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA APROXIMADAS: 110 A 165 CM. PACOTE COM NO MINIMO 18UND.	MAXI	UND	18.000	1,37	24.660,00
47	GEL DENTAL SEM FLÚOR PARA USO INFANTIL	ALEGRI-NHO	UND	800	2,67	2.136,00
48	ESCOVA DENTAL INFANTIL	CLEAN	UND	800	0,59	472,00

Valor total R\$ 59.400,90 (cinquenta e nove ml, quatrocentos reais e noventa centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FIRMADO EM:** 16 de julho de 2019.

**ASSINATURA:** Leonardo Paranhos da Silva  
 Amarildo Paim Henrique



#### QUARTO TERMO

##### APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 127/2018 - SESAU

Dispensa por Justificativa nº 16/2018 – locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do bairro Neva.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL.

Contratada: VERGINIA BERNARDO JORGE PATERNO, CPF nº 880.530.169-87.

Objeto: Em cumprimento a CI nº 540/2019 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio desse apostilamento corrige-se o valor mensal da locação conforme Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M (FGV) do período correspondente, referente ao processo de Dispensa por Justificativa nº 09/2016 conforme descrito abaixo:

VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 4.793,76 (quatro mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

ÍNDICE: 6,527920%.

Cascavel/PR, 16 julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
THIAGO DAROSS STEFANELLO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SÉTIMO TERMO

##### APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 113/2017 - SESAU

Dispensa por Justificativa nº 33/2017 – locação de imóvel para abrigar o setor de patrimônio e arquivo da Secretaria de Saúde.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL.

Contratada: ELSO THOMANN LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - EPP, CNPJ nº 82.230.913/0001-69.

Objeto: Em cumprimento a CI nº 513/2019 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio desse apostilamento corrige-se o valor mensal da locação conforme Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M (FGV) do período correspondente, referente ao processo de Dispensa por Justificativa nº 33/2017 conforme descrito abaixo:

VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 10.427,12 (dez mil, quatrocentos e vinte e sete reais e doze centavos).

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 11.225,70 (onze mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

ÍNDICE: 7,658722%.

Cascavel/PR, 16 de julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
THIAGO DAROSS STEFANELLO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### FUNDETEC

#### FUNDETEC – AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 25/2019 – Processo nº. 46/2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CURSOS SEMIPRESENCIAIS E ENSINO A DISTÂNCIA (EAD). **Abertura:** 01 de agosto de 2019, às 09h. **Protocolo:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes serão realizados até as **08h45**, do dia previsto para a realização da licitação. **Valor Máximo:** R\$ 59.736,70 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos). O Edital poderá ser adquirido no site [www.fundetec.org.br](http://www.fundetec.org.br) (na opção editais e licitações, portal da transparência) ou no Setor de Compras, sito a BR 277, Km 573, Trevo São João do Oeste – Cascavel – PR.

Danielli Lima da Silveira  
PREGOEIRA